



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINAS DE BUTIÁ, 12 DE JANEIRO DE 1973

ATA Nº 1254/73

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

ACOLHENDO AS DETERMINAÇÕES DO § 2º, DO ARTIGO 148º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, ESTA EM PAUTA, A EMENDA Nº 2, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SUA QUINTA E ÚLTIMA SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DE EMENDAS.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA Nº 2, AO REGIMENTO INTERNO, DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA QUINTA E ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, DO ARTIGO 181º AO 214º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.

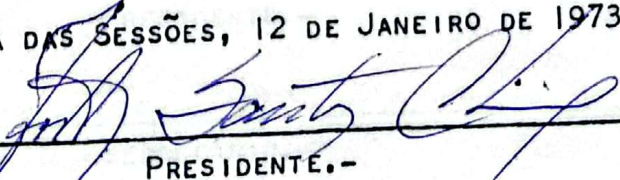
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

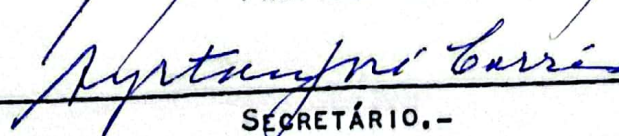
NÃO HOVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 19 DE JANEIRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE JANEIRO DE 1973


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-